

PORTARIA Nº. 131/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Sr. **Luiz Henrique dos Santos Nascimento**, matrícula 878, auxiliar de serviços gerais, por um período de 15(quinze dias), em decorrência do número de faltas não justificadas, Conforme Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2015.



Gerson Henrique de Melo

- Prefeito -